

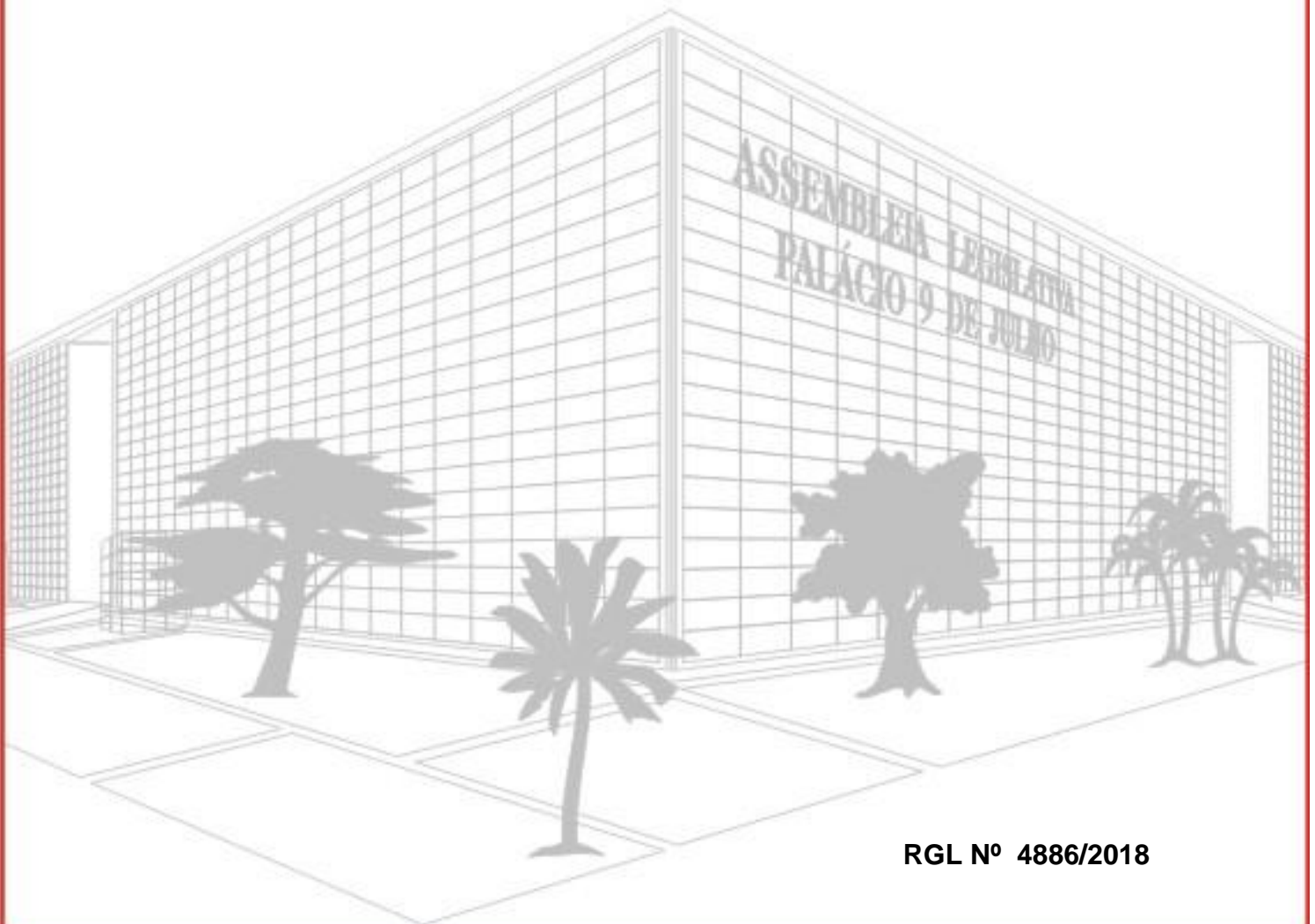


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Requerimento nº 1882, de 2018

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de
Guará.

Autoria: **Deputado Roberto Engler**



RGL Nº 4886/2018



REQUERIMENTO Nº 1882, DE 2018

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de GUARÁ, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 15 de Setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito Vinicius Magno Filgueira e a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Fabiana Junqueira Seribeli.

JUSTIFICATIVA

Segundo as informações, pesquisas e dados colhidos, o povoado do futuro município de Guará teve origem precisamente em 1750, quando procedentes de Ventania e Jacuí, Estado de Minas Gerais, chegaram ao atual município os irmãos Joaquim, Manoel e Jerônimo Alves Figueiredo que se estabeleceram à margem de um córrego que eles chamaram de "Laje", construindo aí suas rústicas habitações. Aventureiros que eram, conseguiram apossar-se de grandes porções de terra, ainda mata virgem, entre os rios Grande e Sapucaí. Decorridos muitos anos de trabalho, desbravamento e consequente cultivo de terras ali existentes, tiveram os descendentes desses desbravadores, a iniciativa de fundar um pequeno povoado, distante 4 quilômetros do local primitivo denominado "Laje".

No início do nosso século, quando a Companhia Mogiana de Estrada de Ferro e Navegação procurava estender seus trilhos até as barrancas do Rio Grande, buscando o Estado de Minas Gerais, procurando atingir o planalto goiano onde se fixaria a Capital Federal, os senhores Cristino Ribeiro de Paula, José Pedro Figueiredo (Zeca Nogueira) e Lindolfo Ribeiro dos Santos efetivaram doações de terras, lavrando escritura particular, em 15 de setembro de 1902. Em tais terras foi construída a estação ferroviária, inaugurada a 1.º de agosto de 1903. A escritura acima referida foi registrada sob nº 880, folhas 119, do livro 3 de Transcrição do Registro de Imóveis da Comarca. Com a inauguração da estação ferroviária, tomou grande impulso o povoado que se formava, porque a ferrovia conduzia o progresso pela facilidade dos transportes e pela manutenção do telégrafo. Essa vila, a partir de 1905, passou a ser administrado por fiscais remunerados pela Prefeitura de Ituverava e mais tarde por um sub-prefeito, cuja nomeação recaiu na pessoa do Sr José Ribeiro Calazans, emérito cidadão. Dessa época em diante, Guará passou a receber os benefícios da limpeza pública e de outros melhoramentos urbanos. Assim, em desenvolvimento e tendendo a um maior progresso, não tardou que as autoridades criassem o Distrito de Paz com sede no município de Ituverava. Isso aconteceu a 7 de setembro de 1914, por força da lei estadual nº 1.431.

Graças à política dominante do Partido Republicano Paulista e principalmente aos esforços do então Deputado João de Faria, cujo nome se fixou na denominação da principal artéria da cidade, o distrito de paz de Guará alcançou a sua emancipação político-administrativa, com a promulgação da lei estadual nº 2.088, datada de 19 de dezembro de 1925, cujo teor é o seguinte: "O Dr. Carlos de Campos, Presidente do Estado de São Paulo, faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a seguinte lei: Art. 1º - Fica criado, na comarca de Ituverava, o município de Guará. Art. 2º - As suas divisas são as seguintes, começando no córrego do Honório, continuando por este até a barra do córrego da Baixada; sobem por este córrego até a sua cabeceira principal e continuam pelo divisor que deixa, à direita, as águas do rio Sapucaí, e, à esquerda, as do rio do Carmo, até à cabeceira principal do córrego Santa Rita; descem este córrego, até a sua barra no rio Sapucaí, continuam por este rio abaixo até ao ponto em que tiveram começo. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. O Secretário dos Negócios do Interior assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 19 de dezembro de 1925 - Carlos de Campos, José Manoel Lobo. Publicado na Secretaria de Estado de Negócios do Interior em 26 de dezembro de 1925.

Finalmente, a 28 de fevereiro de 1926 se realizava o primeiro pleito eleitoral, começando o município de Guará a caminhar por si, como uma nova unidade política do Estado de São Paulo. A primeira Câmara foi instalada em 06 de Março de 1926, assim constituída: Presidente - ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS; Vice-Presidente - ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS; Vereadores - JOSE DE CARVALHO E SILVA, BRAULIO VILLAR HORTA, DEODATO NUNES MUNIZ e VICENTE MARTINS FRANCO.

Criação do Foro Distrital de Guará Lei nº 3.396 de 16 de junho de 1982, com funcionamento a partir de 15 de dezembro de 1984. Instalação da Comarca em 18 de março de 2005.

ORIGEM DO NOME DO MUNICÍPIO

Perto da Estação Ferroviária da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, que estava sendo construída, havia uma lagoa com grande quantidade de aves pernaltas de plumagens branco-rosadas e um bando de lobos denominados pelo mesmo nome: GUARÁ. A idéia de dar o nome de Guará para o povoado foi do engenheiro construtor da Estação Ferroviária, Sr. Achilles Widulich, que ao chegar ficou admirado em ver aquela profusão de animais e aves, ambas do mesmo nome. Este Engenheiro sugeriu então ao Tenente Chico Leão (Francisco de Paula Leão) que fosse dado o nome de GUARÁ à estação, e conseqüentemente ao povoado que se iniciava.

Por todo o exposto, segue essa singela homenagem a toda a população de Guará.

Sala das Sessões, em 04/09/2018.

a) Roberto Engler